



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MAX RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GETÚLIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EDUARDO COUTO BRAGA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA

SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

DAVI BRASIL CAETANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ELIAS JOSE DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANTONIO ALMEIDA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR (Respondendo)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito	4
Atos do Secretário Municipal de Administração	4
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	4
Atos do Procurador Geral do Município	5
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente	5

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

ABÍLIO CARDOSO FARIA
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JACKSON PINTO DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
WILSON ESPIRIDIANO PIMENTA

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 066 - Quinta - feira, 06 de Abril de 2017 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.352/17, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

“Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.336/16, de 23 de novembro de 2016, que autoriza o poder executivo a fechar o acesso de veículos a diversas ruas localizadas no bairro Vila Camorim”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 1.336/16, de 23 de novembro de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fechar o acesso de veículos no entroncamento da Av. Guilherme Benjamin Weinschenck com as ruas Nilda Lima, Luciana, Pedro Mufato, Fausto Dabur e Francisco Gabriel Neto.”

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

LEI COMPLEMENTAR Nº 079/17, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

“Altera a Lei Complementar nº 063/12, de 28 de dezembro de 2012, e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei Complementar:

Art. 1º - Inclui os §§ 4º e 5º ao artigo 1º da Lei Complementar nº 063/12, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

§ 4º - Entende-se uma empresa como instalada quando da publicação do seu diploma de Alvará de funcionamento.

§ 5º - Não será concedido o benefício de que trata o art. 1º desta lei às empresas cujas atividades estejam descritas nos item 7, subitens 7.01 a 7.20 e item 17, subitem 17.05 do art. 228 do CTMQ.”

Art. 2º - Altera o § 2º do artigo 3º da Lei Complementar nº 063/12, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º -

§ 2º - Não gozarão dos benefícios previstos no *caput* deste artigo, as empresas que, a qualquer título, se instalarem no mesmo imóvel anteriormente ocupado por empresas que tenham encerrado suas atividades a contar da vigência desta lei e cuja composição societária apresente algum acionista da empresa extinta.”

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

DECRETO Nº 2.112/17, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

“Estabelece o expediente das repartições públicas da Prefeitura Municipal de Queimados no dia 13 de abril de 2017 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de abril de 2017, em razão do Feriado da Semana Santa.

Art. 2º - Os órgãos responsáveis pelos serviços públicos essenciais, entre eles os de limpeza pública e saúde, bem como o Departamento de Posturas Municipais, os Abrigos Municipais e a Secretaria Municipal de Defesa Civil, deverão elaborar escalas de plantões para atendimento ao público e para a continuidade dos serviços prestados.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 066 - Quinta - feira, 06 de Abril de 2017 - Ano 01 - Página 3

§ 1º - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

§ 2º - O expediente será normal para os órgãos envolvidos nos procedimentos licitatórios, assegurando a contagem dos prazos previstos na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

DECRETO N.º 2.113/17, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Anexo do Decreto nº 2.100/17, de 09 de março de 2017, que com este se publica.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
1190	13.02.10.301.026.2.334	3390.30	41	R\$ 42.000,00	
1181	13.02.10.301.026.1.561	3390.30	41	R\$ 120.000,00	
1604	13.02.10.302.026.1.306	3390.39	80	R\$ 448.000,00	
1275	13.02.10.304.025.2.329	3390.30	43	R\$ 50.000,00	
1246	13.02.10.302.026.2.368	3390.36	42	R\$ 15.512,50	
1151	13.02.10.122.024.2.559	3390.39	42	R\$ 70.000,00	
	13.02.10.122.024.2.273	3190.96	80		R\$ 160.000,00
	13.02.10.122.024.2.271	3390.30	43		R\$ 50.000,00
	13.02.10.302.026.2.368	3390.92	42		R\$ 15.512,50
	13.02.10.122.024.2.271	3390.30	42		R\$ 70.000,00
1145	13.02.10.122.024.2.384	3390.36	41		R\$ 42.000,00
1117	13.02.10.122.024.2.271	3390.30	41		R\$ 120.000,00
1156	13.02.10.301.025.1.277	3390.46	80		R\$ 28.000,00
1157	13.02.10.301.025.1.277	3390.93	80		R\$ 90.000,00
1137	13.02.10.122.024.2.275	3390.39	80		R\$ 170.000,00
TOTAL				R\$ 745.512,50	R\$ 745.512,50

Fontes de Recursos: 41 – SUS AT. BÁSICA / 42 – SUS-MAC / 43 – SUS VIG. EM SAÚDE / 80 – IMPOSTOS E TRANS. DE IMPOSTOS

O Prefeito Municipal de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 942/17. NOMEAR TANIA PEREIRA VITORIA RIBEIRO, no cargo em comissão de Diretor Contábil, Símbolo CC3, **PREVIQUEIMADOS**, a contar de 15/03/2017.

PORTARIA Nº 943/17. Tornar pública a cessão do servidor FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA JUNIOR, Fisioterapeuta, matrícula nº 19237, cedido pelo município de Resende, e lotar o servidor na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 24/02/2017. (Processo nº. 2527/2017/01)

PORTARIA Nº 944/17. DESIGNAR o servidor **WELINGTON GOMES**, Interprete de Libras, matrícula nº. 12876/01, como Tomador de Adiantamento, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. (Processo nº. 2028/2017/05)

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 066 - Quinta - feira, 06 de Abril de 2017 - Ano 01 - Página 4

Despachos do Prefeito

Processo nº 8977/2016/20

Com base na Ata produzida durante a fase de julgamento às fls. 180/181, e no relatório às fls. 187/188, e no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 190/194, **HOMOLOGO** o procedimento do Pregão Presencial SRP nº. 01/2017, visando à contratação de empresa especializada para possíveis aquisições de artefatos de concreto, no período de 12 (doze) meses, atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SEMCONSESP.

ADJUDICO o objeto consignado à empresa **GLOBAL SUPPLIES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº. 27.217.650/0001-40**, com o valor total de R\$ 2.350.650,00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil e seiscentos e cinquenta reais).

Queimados, 04 de abril de 2017.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO 032/SEMAD/2017. AUTORIZAR os servidores ocupantes dos cargos de Diretor do Departamento de Administração/SEMAD, Chefe da Divisão de Protocolo Geral e aos Presidentes das Comissões: SIGFIS, de Reconstrução dos Autos Desaparecidos, Sindicância e CPIA a requisitar, mediante expediente próprio, quaisquer Processos Administrativos que estejam no âmbito das Secretarias e/ou Órgãos Municipais, e que sejam necessários ao andamento das atividades por eles desenvolvidas.

Portaria Nº 0322/SEMAD/2017 – Processo nº 1931/2017/05 – Requerente: JÉSSICA TAMARA ANDRADE DE PAULA - Assunto: Auxílio Natalidade– Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, defiro o pedido inicial para concessão de Auxílio Natalidade à servidora **JÉSSICA TAMARA ANDRADE DE PAULA**, professor II, matrícula nº 11460/01, nos termos do artigo 195 da Lei nº 1060/2011.

Portaria Nº 0323/SEMAD/2017 – Processo nº 8946/2016/06 – Requerente: BRUNO DOS SANTOS SILVA- Assunto: Auxílio Natalidade– Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, defiro o pedido inicial para concessão de Auxílio Natalidade ao servidor **BRUNO DOS SANTOS SILVA**, professor II, matrícula nº 12783/01, nos termos do artigo 195 da Lei nº 1060/2011.

Portaria Nº 0324/SEMAD/2017 – Processo nº 1890/2017/05 – Requerente: JANAINA DA SILVA CARRAPATEIRA- Assunto: Auxílio Natalidade– Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, defiro o pedido inicial para concessão de Auxílio Natalidade à servidora **JANAINA DA SILVA CARRAPATEIRA**, professor II, matrícula nº 7732/11, nos termos do artigo 195 da Lei nº 1060/2011.

Portaria Nº 0325/SEMAD/2017 – Processo nº 0847/2017/05 – Requerente: GABRIELA SILVEIRA MACHADO - Assunto: Auxílio Natalidade– Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, defiro o pedido inicial para concessão de Auxílio Natalidade à servidora **GABRIELA SILVEIRA MACHADO**, professor II, matrícula nº 11973/01, nos termos do artigo 195 da Lei nº 1060/2011.

Portaria Nº 0326/SEMAD/2017 – Processo nº 9394/2016/05 – Requerente: SARA COSTA TAVARES LOPES - Assunto: Auxílio Natalidade– Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, defiro o pedido inicial para concessão de Auxílio Natalidade à servidora **SARA COSTA TAVARES LOPES**, professor II, matrícula nº 7683/01, nos termos do artigo 195 da Lei nº 1060/2011.

Portaria Nº 0327/SEMAD/2017 – Processo nº 0846/2017/05 – Requerente: GABRIELA SILVEIRA MACHADO- Assunto: Auxílio Natalidade– Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, defiro o pedido inicial para concessão de Auxílio Natalidade à servidora **GABRIELA SILVEIRA MACHADO**, professor II, matrícula nº 11973/01, nos termos do artigo 195 da Lei nº 1060/2011.

GETULIO DE MOURA
Matrícula nº 12.977/01 - Secretário Municipal de Administração

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

ATO Nº. 007/PREVIQUEIMADOS/2017.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 54 inciso VII, da Lei nº. 596 de 26 de dezembro de 2002.

Resolve:

Designar o servidor **LUCIO MARCOS ALVES GONÇALVES**, Almoxarife, matrícula 2695/61, para responder pelo setor de Almoxarifado deste PREVIQUEIMADOS, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para esta Autarquia.

Queimados, 05 de abril de 2017.

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor – Presidente/ PREVIQUEIMADOS – Matr. 7106/4

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 066 - Quinta - feira, 06 de Abril de 2017 - Ano 01 - Página 5

Atos do Procurador Geral do Município

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento celebrado em 06/04/2017, ao Contrato nº 087/15, celebrado em 06/05/2015. Partes. Locador: JOSÉ AMÉRICO DA SILVA. Locatário: Município de Queimados. Objeto: Reajuste do valor mensal do contrato de locação do imóvel situado à Rua Manoel Augusto Muguet, nº. 280, Loja – Centro - Queimados – RJ. Destina-se, exclusivamente, a instalação das dependências Programa Farmácia Popular do Brasil, no Município de Queimados, que passou a ser de R\$ 8.850,40 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), a conta de Maio/2016. Processo administrativo nº 13.0816.16.

CARLOS EDUADO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município Matr. 4340/0

Atos do Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 390/2017, 05 DE ABRIL DE 2017.
AUTOR: VER. ABILIO CARDOSO FARIA

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. JAMEL MUSTAFA KALAOUN”

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Queimadense, **ao Ilmo. Sr. JAMEL MUSTAFI KALAOUN**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Queimados.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Queimados, 05 de Abril de 2017.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 391/2017, 05 DE ABRIL DE 2017.
AUTOR: VER. ABILIO CARDOSO FARIA

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. CARLOS ALBERTO RAMOS”

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Queimadense, **ao Ilmo. Sr. CARLOS ALBERTO RAMOS**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Queimados.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Queimados, 05 de Abril de 2017.

REQUERIMENTO Nº 029/17, DE 05 DE ABRIL DE 2017.
AUTOR: VEREADOR ABILIO CARDOSO FARIA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO. A Concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS AOS ILMOS SRs.**

FERNANDO SALUSTINO
EDUARDO AUGUSTO CARNEIRO
PAULO RINALD CABRAL
GILSON CARDOSO DA SILVA

Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

PORTARIA Nº 080/17 – Designar os servidores efetivos, Armando Martins dos Santos Pinto, mat. 719 e Elieser Correa de Oliveira, mat. 640, para compor a equipe de apoio substituta, nos casos de licença, impedimento, faltas e férias dos titulares.

Queimados, 06 de abril de 2017.

MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 066 - Quinta - feira, 06 de Abril de 2017 - Ano 01 - Página 6

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

RGF - ANEXO 1

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2016 até Dez/2016		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.476,0	0,4	7.476,4
Pessoal Ativo	7.476,0	0,4	7.476,4
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	293,2	0,0	293,2
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	293,2	0,0	293,2
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	7.182,8	0,4	7.183,2
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			276.128,7
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			2,60 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			16.567,7
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			15.739,3
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>			14.910,9

Fátima Cristina Dias Sanches
Secretária da Mesa

Armando Martins dos Santos Pinto
Controlador
Mat 719

Milton Campos Antonio
Presidente da C.M.O

Antonio Chrispe de Oliveira
Vice Presidente

Leandro Gomes Antonio
Tesorero
mat 647

Elieser Corrêa de Oliveira
Contador
CRC 078762-0

Fonte : DIRETORIA FINANCEIRA